

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017000045377

RESOLUÇÃO Nº 261, de 26 de dezembro de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, **Ad referendum**, e

considerando a Resolução CRH nº 229/2017 que prorrogou o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê- Inhandava – gestão 2015-2017 até janeiro de 2018;

considerando o atraso dos estudos e aditamento de prazo para a finalização do Plano de Bacia Fase C,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava até 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral para eleição das entidades e diretoria do Comitê, gestão 2018-2020, deverão obedecer a Resolução CRH nº 219/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

Maria Patrícia Möllmann, Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS